

INDICAÇÃO Nº. 762/2025

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Estância

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Exm°. Senhor Prefeito Municipal, que solicite ao setor competente da Administração Pública Municipal, esta indicação para implantar uma rampa de acessibilidade nas margens da BR-101, especificamente no trecho onde se faz a travessia para o bairro Bomfim.

JUSTIFICATIVA

A implantação dessa rampa visa garantir a acessibilidade e a segurança dos pedestres, especialmente aqueles com deficiência ou mobilidade reduzida, que necessitam atravessar a rodovia para acessar o bairro Bomfim e outras áreas da cidade.

Acreditamos que essa medida trará benefícios significativos para a comunidade, incluindo:

- Melhoria da acessibilidade e da segurança dos pedestres;
- Inclusão social e garantia de direitos para pessoas com deficiência;
- Valorização da qualidade de vida e do bem-estar da população.

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a implantação dessa rampa de acessibilidade, garantindo assim a acessibilidade e a segurança de todos os cidadãos.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 7 de outubro de 2025.

Artur Oliveira Nascimento Vereador Proponente